



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. SELMA LITIG DE ALMEIDA**, cidadã cariaticuense, exemplo de pessoa e muito querida por todos.

#### JUSTIFICATIVA

**SELMA LITIG DE ALMEIDA** (falecida em 01/07/2024), pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ilibada e dedicação à família, sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos. Selma foi um exemplo de pessoa, sempre dedicada a família, deixando-nos um exemplo de vida a seguir e imitar como cidadã de bem, mulher de fé, amiga, bastante conhecida e respeitada por sua conduta.

Aos seus amigos e principalmente familiares, nossas sinceras condolências, colocando-nos a disposição. Reiterando que este Gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de julho de 2024.

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**

Vereador

(27) 99848-4317



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraesempapel.com.br/autenticidade> ou em [www.camaraesempapel.com.br](http://www.camaraesempapel.com.br)

Requisitos: 262 por Mídias Eletrônicas - Lei nº 19.062/2003 - Plano de Contas nº 003/2003 - Documento assinado digitalmente  
Código: 140-052 - conforme Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.